



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares Diretoria Geral
Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 01, de 22 de abril de 2020

Dispõe sobre o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes monitores voluntários do projeto de pesquisa “Grupo de Estudos e Pesquisa do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas/GEPNEABI”

A Coordenação do projeto de pesquisa GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS\GEPNEABI, selecionado através do Edital de Fluxo contínuo n.º 02, de 25 de julho de 2019, em colaboração com a Coordenação de Pesquisa do IFMG Campus Governador Valadares, tornam público o presente Processo Seletivo Simplificado, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÃO GERAL

1.1 O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes monitores(as) voluntários(as) do projeto de pesquisa intitulado “Grupo de Estudos e Pesquisa do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas\GEPNEABI”.

1.2 O(A) estudante deve ter disponibilidade para participar do encontro mensal e presencial do Grupo de Estudos e Pesquisa\GEPNEABI, e em atividades de planejamento e organização dos eventos do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas\NEABI em dias e horários a serem definidos pela coordenação.

1.3 O(A) estudante deve cumprir uma jornada de 08 (oito) horas semanais.

1.4 Ao final do projeto o(a) estudante voluntário(a) que participar integralmente das atividades terá direito a certificado de participação como monitor(a).

1.5 O presente processo NÃO implicará em concessão de bolsa remunerada, NEM caracteriza criação de vínculo empregatício entre o estudante voluntário e o IFMG campus Governador Valadares.

2. VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1 Serão ofertadas 03 (três) vagas de monitor voluntário, sendo duas vagas destinadas ao(à) candidato(a) que se autodeclara preto, pardo ou indígena, conforme o artigo 5º da lei n. 12.711/2012 e o artigo 5º do Decreto 7.824/2012.

2.2 Pode participar deste processo seletivo qualquer estudante do IFMG campus Governador Valadares regularmente matriculado.

2.3 A vaga étnico-racial é destinada exclusivamente ao(à) candidato(a) que se autodeclara como pardo, preto ou indígena, tendo em vista as características fenotípicas (físicas) do mesmo, conforme item 2.8 do ofício PROEN/IFMG n. 45 de 05 de dezembro de 2019.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE pela internet através do FORMULÁRIO ELETRÔNICO de inscrição, disponível no endereço <https://cutt.ly/MytiMaT> de 24 de Abril a 03 de Maio de 2020.

3.2 As inscrições fora do prazo ou condições estabelecidas no subitem anterior não serão aceitas em hipótese alguma.

4. REQUISITOS

4.1 O candidato deve estar regularmente matriculado e frequente em um dos cursos regulares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Governador Valadares.

4.2 Ter disponibilidade mínima de 08 (oito) horas semanais, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso.

5. SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado pela coordenação do projeto e dar-se-á por meio de entrevista utilizando do recurso de vídeo chamada.

5.2 O processo de entrevista tem o objetivo de avaliar as habilidades comunicativas, interesse pela temática e expectativas do(a) candidato(a) acerca da contribuição ao Grupo de Estudos e Pesquisa.

5.3 A entrevista acontecerá no dia 04 de maio de 2020, no horário de 9h às 12h e de 14h às 18h.

5.4 O horário da entrevista de cada candidato(a) será comunicado através do e-mail utilizado pelo(a) mesmo(a) no momento da inscrição.

5.5 O horário da entrevista obedecerá à ordem de inscrição.

5.6 Caso o dia estabelecido no item 5.3 seja insuficiente, as demais entrevistas poderão ser remanejadas para o dia seguinte.

5.7 Será automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não participar da entrevista.

6. CRONOGRAMA

Inscrição	24/04/2020 a 03/05/2020
Entrevista	04/05/2020
Resultado preliminar	12/05/2020
Recurso do resultado preliminar	15/05/2020
Resultado final	18/05/2020

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os dias e horários da realização das atividades do Grupo de Estudos e Pesquisa serão definidos pela coordenação do projeto e poderão ser alterados a critério da mesma.

7.2 O(a) estudante voluntário(a) deverá se comprometer com as atividades a ele(a) atribuídas pela coordenação do projeto.

7.3 É direito do(a) candidato(a) formalizar recurso quanto ao resultado da seleção sob a forma de requerimento (Anexo I), que deve ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail pesquisa.gv@ifmg.edu.br em até um dia útil após a divulgação do resultado.

7.3 O(a) candidato(a) que apresentar documentação e/ou informações falsas será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final.

7.4 Em caso de desistência ou substituição de estudante voluntário(a), deverá o(a) coordenador(a) do curso comunicar à Coordenação de Pesquisa do IFMG Campus Governador Valadares para as devidas providências.

7.5 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação de Pesquisa do IFMG Campus Governador Valadares, em comum acordo com a coordenação do projeto.

Governador Valadares, 22 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Aparecida do Nascimento, Professora Substituta**, em 22/04/2020, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Déborah Neide de Magalhães Praxedes, Coordenador(a) de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação**, em 23/04/2020, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0551388** e o código CRC **A02321F3**.

23212.000339/2020-78

0551388v1